



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO BASQUETEBOL DO PARANÁ

www.basqueteparana.com.br

E-mail: secretariatjdbasquete@basqueteparana.com.br

ATA DE JULGAMENTO – Nº 001/2022

TRIBUNAL PLENO

Aos quatro dias do mês de fevereiro de 2022, sob a Presidência do Auditor Dr. Victor Baluta: com a presença dos Auditores, Claudio Carnieri, Ana Paula Batista, Edson Hirata, Rubia Andrade, Camila Maya, Alexandre Ribeiro e dos Procuradores Dr. Guilherme Locatelli e Drª Ana Paula Karpinski foi realizada Sessão Virtual do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Basquetebol, TRIBUNAL PLENO, sendo apreciados os Autos constantes no Edital nº 001/2022.

ATA DE JULGAMENTO

1. AUTO Nº 001/2022: CAMPEONATO ESTADUAL ADULTO MASCULINO

Data: 21/10/2021

Auditor Relator: Claudio Carnieri

Denunciado: Guilherme Schneider (NBPG)

Infração: Art. 179 e Art. 254-A, ambos do CBJD

(i) Por unanimidade de votos, CONDENADO a pena de 80 (oitenta) dias de suspensão.

Procurador Denunciante: Dr. Guilherme Locatelli

2. AUTO Nº 002/2021: CAMPEONATO ESTADUAL SUB 17 MASCULINO

Data: 13/11/2021

Auditor Relator: Dr. Victor Baluta

Denunciado: Douglas Stapf Amancio (ASBAFI)

Infração: Art. 258 do CBJD

(i) Por unanimidade de votos, CONDENADO a pena de 05 (cinco) partidas de suspensão a serem cumpridas na categoria Sub 17 Masculina durante a próxima edição do Campeonato Estadual da categoria citada.

Procurador Denunciante: Dr. Guilherme Locatelli

3. AUTO Nº 003/2021: CAMPEONATO ESTADUAL SUB 13 FEMININO

Data: 09 a 11/12/2021

Auditor Relator: Dr. Victor Baluta

Denunciado: ASBAFI/ Foz do Iguaçu

Infração:

(i) Por unanimidade de votos, CONCEDIDA A NULIDADE DAS MULTAS APLICADAS no valor de R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais).

(ii) Determinação da restituição dos valores, caso tenham sido recolhidos. (iii) Aplicação de advertência ao Departamento Técnico da FPrB por desrespeito ao Estatuto da FPrB e ao cerceamento do direito de defesa.

Procurador Denunciante: Dr. Victor Baluta

As penas devem ser cumpridas imediatamente, salvo se houver interposição de recurso e concessão de efeito suspensivo pelo Tribunal Pleno, ou pela impossibilidade de cumprimento imediato. O prazo recursal se inicia do primeiro dia útil após a publicação desta ata, sendo concedido o prazo de 3 (Tres) dias uteis para manifestação das partes (Artº 42 Paragrafo I do CBJD). Quanto a eventuais recursos, as custas recursais devem ser recolhidas. dentro do prazo legal.

A ata, elaborada nos termos do Artigo 122 do CBJD, assinada por quem de direito, para, por fim, devidamente publicada no sítio eletrônico da Federação Paranaense de Basquetebol.

Curitiba, 23 de Abril de 2022

Claudio Carnieri
Secretário do TJD/PR da FPrB

